



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2018, a requerimento de **PLUSQUELUZ – PROJETOS, NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, contribuinte número **514033142**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1399 (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor de **PLUSQUELUZ – PROJETOS, NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **QUINTA DE SÃO BRÁS – LUGAR DE SANTOINHO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 de agosto de 2018, 25 de setembro de 2018 e 23 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3856-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3281 da referida freguesia e são as seguintes:-

- 1. Aumento do número de unidades funcionais para até um máximo de 6 frações;-----
- 2. Alteração aos polígonos de implantação do Lote 1, conforme nova Planta de Síntese apresentada, reduzindo-se a área total de implantação para 4.640,35m²;-----
- 3. Diminuição da área bruta total de construção passando para 4.871,05m²;-----
- 4. O destino do Lote 1 passa a ser de Comércio/Restauração e Bebidas.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----**JO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2018, a requerimento **PLUSQUELUZ – PROJETOS , NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, contribuinte número **514033142**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1399 (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor de **PLUSQUELUZ – PROJETOS , NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **QUINTA DE SÃO BRÁS – LUGAR DE SANTOINHO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 de agosto de 2018, 25 de setembro de 2018 e 23 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3856-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3281 da referida freguesia e são as seguintes:-

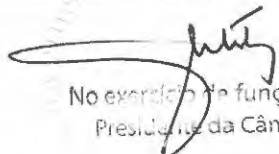
- 1. Aumento do número de unidades funcionais para até um máximo de 6 frações;-----
- 2. Alteração aos polígonos de implantação do Lote 1, conforme nova Planta de Síntese apresentada, reduzindo-se a área total de implantação para 4.640,35m²;-----
- 3. Diminuição da área bruta total de construção passando para 4.871,05m²;-----
- 4. O destino do Lote 1 passa a ser de Comércio/Restauração e Bebidas.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 25 de outubro de 2018-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.